

**Curso Pós-Graduado de Actualização em
Contencioso Administrativo**

Regulamento de Avaliação

nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do
Regulamento dos Cursos Pós-Graduados de Actualização do
Instituto de Ciências Jurídico-Políticas

Artigo 1.º

Avaliação e frequência

1. Os alunos que pretendam obter um certificado de aproveitamento devem, para além de preencher o requisito de assiduidade previsto no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação de Actualização do Instituto de Ciências Jurídico-Políticas, entregar um trabalho escrito até ao dia **9 de Março de 2012**.
2. Os alunos que não entreguem o trabalho escrito referido no número anterior, caso preencham o mencionado requisito de assiduidade, recebem um certificado de frequência.

Artigo 2.º

Objecto da avaliação

1. A avaliação de conhecimentos tem carácter individual.
2. O trabalho escrito deve ser original e versar sobre qualquer um dos temas abordados nas sessões que compõem o curso, na globalidade, em cada uma das sessões, podendo incidir sobre matérias que apenas lateralmente aí tenham sido consideradas.
3. A realização de um trabalho escrito, dentro do âmbito do direito do contencioso administrativo, sem conexão com o conteúdo das sessões realizadas, depende de autorização do professor coordenador do curso.
4. Qualquer fraude ou tentativa de fraude é punida com a anulação do trabalho escrito final.

Artigo 3.º

Formato e entrega do trabalho escrito

1. O trabalho escrito, em exemplar único, deve ser entregue em versão impressa e, simultaneamente, em versão digital em formato *word 2000* ou posterior.
2. O trabalho escrito deve ser entregue no Instituto de Ciências Jurídico-Políticas ou remetido por via postal, podendo ser utilizado, para efeitos da parte final do número anterior, o endereço electrónico icjp@fd.ul.pt.

Artigo 4.º

Extensão do trabalho escrito

1. O trabalho escrito deverá ter uma dimensão de 5 a 10 páginas, incluindo notas de rodapé, excluindo capa e contracapa, índice, bibliografia e anexos.
2. O incumprimento dos limites enunciados no número anterior equivale à não entrega de trabalho escrito.
3. Com excepção da folha de rosto, todas as páginas devem estar numeradas.
4. A capa reproduz a folha de rosto, devendo mencionar:
 - a) O nome do Instituto de Ciências Jurídico-Políticas e da Faculdade de Direito de Lisboa;
 - b) O título do trabalho;
 - c) O nome completo do discente;
 - d) A data de conclusão do trabalho.
5. O trabalho deve conter uma introdução, um índice e uma lista de referências bibliográficas e de fontes utilizadas.
6. Toda a reprodução de fontes ou de referências bibliográficas deve ser colocada entre aspas e deve ser identificada a correspondente origem.

Artigo 5.º

Correcção

A correcção dos trabalhos entregues cabe aos docentes responsáveis pelas sessões realizadas, a designar pelos professores coordenadores, sem correspondência obrigatória entre a temática do trabalho e o docente responsável pela sessão correlativa.

Artigo 6.º

Classificação

1. Os trabalhos escritos são classificados na escala de zero a vinte, sendo negativas as classificações entre zero e nove e positivas as classificações entre dez e vinte.
- 2 As classificações são publicadas no edital do Instituto de Ciências Jurídico-Políticas e notificadas aos alunos por correio electrónico, previsivelmente, até ao dia 13 de Abril de 2012.

Artigo 7.º

Certificados

Os certificados de aproveitamento ou de frequência, consoante o caso, são entregues pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas a partir do dia 14 de Maio de 2012.

Lisboa, Outubro de 2011

Coordenação Científica,
Professor Doutor Vasco Pereira da Silva